**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 659/2022**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO FAÇA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA COM DOIS HECTARES, LOCALIZADA NO TALHÃO E4A040, PERTENCENTE À EMPRESA SUZANO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS MORADORES DO CÓRREGO SANTA RITA E REGIÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade do Córrego Santa Rita e regiões vizinhas não desfrutam de área de lazer, por isso, necessitam de uma área pública para que seja construído um campo de futebol de areia, instalação de galpão, academia ao ar livre, escola municipal, Unidade de Saúde, parquinho, ambiente de convivência, horta comunitária, bem como, outros benefícios sociais.

Assim, solicitamos ao município para que faça a desapropriação da área, denominada como talhão E4A040, com dois hectares, pertencente à empresa Suzano, para atender às necessidades sociais, acima listadas, dos moradores do Córrego Santa Rita e região.

Com está área e os benefícios que poderão chegar à comunidade, haverá uma melhoria da infraestrutura do bairro e da cidade, oferecendo melhores condições de acesso para os munícipes, e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Solicitamos, aos Nobres Edis, a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de setembro de 2022.

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador